

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA

CÂMARA

MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

REALIZADA NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE

1994: -----

----- Aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e quatro, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência de Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva ---- Vereadora primeiro substituto do Presidente da Câmara, Defensor Oliveira Moura, no impedimento deste ---- e com a presença dos Vereadores António José Martins Pereira, José Augusto Meleiro Rodrigues, Esaú Silva da Rocha, António Gonçalves da Silva, Rui Manuel Lima Martins e Manuel Silva Ribeiro. Secretariou o Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, a Vereadora primeiro substituto do Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas nove horas e quarenta e cinco minutos, verificando-se também a falta do Vereador Augusto Gonçalves Parente. Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(001)**

AUSÊNCIA DE MEMBROS DA CÂMARA --- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-

Pela Vereadora Primeiro Substituto do Presidente da Câmara foi dado conhecimento que este teve de se deslocar ao Tribunal Judicial desta cidade a fim de estar presente em diligência oficial, e que o Vereador Augusto Parente informou, através de um funcionário da Delegação local do INDESP, que se encontrava impossibilitado, por motivo de doença, de comparecer à reunião do executivo municipal. A Câmara Municipal deliberou considerar justificadas as referidas faltas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeiro substituto do Presidente da Câmara, Maria Flora

Silva e os Vereadores António Pereira, José Meleiro, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. (002) **EMPREITADA DE "ARRANJOS EXTERIORES NO CENTRO DE SAÚDE**

DE DARQUE" - TRABALHOS A MAIS:- Foi presente uma proposta da firma Sociedade de Construções Âncora, Lda., adjudicatária da empreitada indicada em epígrafe, para a execução de trabalhos a mais nesta pelo preço de 1.144.875\$00 (um milhão cento e quarenta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. A Câmara Municipal, depois de analisar detidamente o assunto, deliberou fazer a adjudicação de trabalhos a mais na empreitada indicada em epígrafe à firma Sociedade de Construções Âncora, Lda., pelo preço de 1.144.875\$00 (um milhão cento e quarenta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeiro substituto do Presidente da Câmara, Maria Flora Silva e os Vereadores António Pereira, José Meleiro, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. (003) **EMPREITADA DE "VIA COMPLEMENTAR DO IC1 ENTRE**

MEADELA E AFIFE - 1º LANÇO: MEADELA/EN 13-6" ---- TRABALHOS A MAIS:- Foi presente o processo do concurso referente à empreitada indicada em epígrafe, do qual consta a carta registada na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 935 em 18 de Janeiro findo da firma fiscalizadora que seguidamente se transcreve: ""Substituição da conduta de Bertandos junto ao Reservatório de S. João D'Arga" e "Reposicionamento das condutas no Reservatório Espregueira Mendes" --- Relativamente ao assunto indicado em epígrafe e na sequência do ofício nº 2940, datado de 15/12/93, enviado a esta firma pela Câmara Municipal de Viana do Castelo, informamos a V. Exa., que as quantidades sobrantes desta tubagem se encontra na posse dos S.M.A.S. e que os valores em discordância à data da Proposta (18/08/93) com o Empreiteiro, são julgados por

nós nesta data perfeitamente aceitáveis. A nossa justificação baseia-se no facto de ambos os trabalhos estarem realizados há cerca de seis meses e só neste momento se proceder à realização dos respectivos contratos, e julgamos que os valores em questão serão como a compensação a dar ao empreiteiro por este tempo que separou a realização do trabalho e a sua adjudicação. Deste modo esperamos o deferimento deste assunto pela Câmara M. de Viana do Castelo.". Acerca desta carta foi prestado pelo Departamento de Obras as seguintes informações técnicas:- "De acordo com este ofício da fiscalização conclui-se que: 1. As quantidades sobrantes já foram entregues ao S.M. 2. Consideram que os preços da proposta actualmente já se podem considerar normais. Sendo assim aguarda-se aprovação superior das seguintes propostas: . Execução da Substituição de condutas de adução e distribuição em fibrocimento por ferro fundido, junto ao depósito de S. João D'Arga - 891.890\$00; . Execução do reposicionamento das condutas de adução e distribuição de um reservatório de água (Espregueira Mendes) - 2.411.700\$00. As propostas encontram-se anexadas a este ofício. (a) Ribas." e "1. Concordo com informação do Sr. Eng. Ribas. 2. O total dos trabalhos a mais importa no montante de Esc. 3.303.590\$00 + IVA, sendo estes trabalhos imprescindíveis ao bom desenrolar dos trabalhos. (a) Carvalho.". A Câmara Municipal, em face das transcritas informações, deliberou adjudicar trabalhos a mais na empreitada indicada em epígrafe à firma adjudicatária da mesma ---- Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, Lda., ---- pelo preço de 3.303.590\$00 (três milhões trezentos e três mil quinhentos e noventa escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeiro substituto do Presidente da Câmara, Maria Flora Silva e os Vereadores António Pereira, José Meleiro, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. (004) **EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA P3 DE CARVOEIRO" ---- TRABALHOS A MAIS:-** Foi presente o processo do concurso

referente à empreitada indicada em epígrafe, do qual consta a carta registada na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 20232 em 15 de Dezembro findo da firma fiscalizadora que seguidamente se transcreve: "Relativamente à Lista de Erros e Omissões que anexamos, apresentada pelo Empreiteiro da obra em epígrafe, informamos que está de acordo com as medições efectuadas. Os preços unitários são os constantes na proposta inicial ou os entretanto acordados, para os casos dos trabalhos de natureza diferente da proposta inicial. Esta Lista é o resultado de diversas reuniões realizadas Fiscalização/Empreiteiro. Os Erros e Omissões atingem os 11.958.238\$00, o que representa um agravamento de cerca de 19% relativamente ao inicialmente previsto. ORÇAMENTO INICIAL -- 62.410.090\$00; ERROS E OMISSÕES -- 11.958.238\$00, ORÇAMENTO FINAL -- 74.638.328\$00.". A Câmara Municipal, em face da transcrita informação, deliberou adjudicar trabalhos a mais na empreitada indicada em epígrafe à firma adjudicatária da mesma ---- Norlima - Edificadora do Lima, Lda., ---- pelo preço de 11.958.238\$00 (onze milhões novecentos e cinquenta e oito mil duzentos e trinta e oito escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeiro substituto do Presidente da Câmara, Maria Flora Silva e os Vereadores António Pereira, José Meleiro, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. **(005) EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM INFERIOR À E.N. 13 EM CARREÇO - PRAIA" - TRABALHOS A MAIS:-** Foi presente o processo do concurso referente à empreitada indicada em epígrafe, do qual consta a carta registada na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 922 em 18 de Janeiro findo da firma fiscalizadora que seguidamente se transcreve: "O Adjudicatário apresenta agora duas propostas alternativas (tubagem PVC, cf proposta anterior e tubagem em manilhas de betão). Foi já retirado o item referente ao betão de protecção fora da ribeira,

cf n/ anterior parecer (n/ ofº 05/93-01); Relativamente às quantidades apresentadas, e conforme já referido no anterior parecer (n/ ofº 05/93-01), nada há a obstar; No que diz respeito aos preços unitários: Os preços são "não contratuais" com excepção do preço da tubagem de diâmetro 600 em betão (n/ ofº 05/93-01); Reiteramos o exposto no item 2.2 do n/ ofº 05/93-01, à excepção da desmatação e reperfilamento da ribeira, pois o preço unitário vem agora agravado; atendendo a que o total do item resulta acrescido em relação à anterior proposta de cerca de 80.000\$00, presumimos que o adjudicatário afectou o referido valor a este trabalho, valor esse correspondente ao máximo que entendemos como justo no nosso anterior parecer para o serviço de topografia: a ser assim, julgamos ser de aceitar; Tendo o adjudicatário apresentado nota justificativa cf por nós sugerido (n/ ofº 05/93-01, item 2.3), somos de parecer que deve o respectivo preço unitário ser aceite. Pese embora o facto de a proposta que contempla a aplicação de tubagem PVC ser mais cara cerca de 300 contos, julgamos ser de optar pela mesma, atendendo a que assim será garantida a estanquicidade. Deve, no entanto, ser consultado o Projectista. NOTA: Na "proposta de PVC" é referido na designação correspondente ao betão de protecção na Ribeira "(140x0.90m³/ml)" em vez de (140x0.52m³/ml), o que julgamos ser justificado por lapso. Do presente officio é dado, nesta data, conhecimento ao Adjudicatário.". Acerca desta carta foi prestado pelo Departamento de Obras a seguinte informação técnica:- "Junto se anexa proposta final do empreiteiro e respectivos pareceres da fiscalização, projectista e Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Norte, bem como os antecedentes de ajuste de preços e ajuste de traçado dos colectores com vista à redução dos custos. Logo no inicio o empreiteiro alertou da existência de um erro de previsão do projecto inicial que foi orçamentado em cerca de 7.500 contos. Este erro de previsão justifica-se pelo seguinte: - O arruamento coincidente como o trajecto da drenagem das águas pluviais, não estava pavimentado a quando da execução do projecto. Assim não

foi prevista a reposição do pavimento. (Informação prestada em obra pelo projectista). - O levantamento altimétrico não estava coincidente com as cotas reais, o que provocou haver necessidade de maiores extensões de revestimento do colector e limpeza da ribeira no fim do trajecto entubado. Posteriormente propôs-se a alteração do trajecto, o que teve aceitação do projectista, da Direcção Geral das Hidráulicas de Engenharia Agrícola (Projecto Alto Minho) e da Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais. A proposta do Empreiteiro (em anexo) passa para:- Tubagem PVC rígido Dim400 --- 4.359.690\$00; - Tubagem em betão Dim600 --- 4.033.290\$00. Concordo com a opinião da fiscalização quanto à preferência pela tubagem PVC rígido, apesar do acréscimo de custo associado. Esta solução é de mais fácil execução, garante maior estanquidade inclusivamente em zonas com cotas abaixo do nível freático e permite mais fácil remate junto ao pontão no fim do trajecto. Pelo acima exposto sou de opinião que se considere a opção de PVC rígido Dim400 pelo valor de 4.359.690\$00+IVA. Salienta-se a urgente adjudicação deste trabalho uma vez que são fundamentais para o início da obra. (a) Patrício Rocha.". A Câmara Municipal, em face das transcritas informações, deliberou adjudicar trabalhos a mais na empreitada indicada em epígrafe à firma adjudicatária da mesma ---- Monte & Monte, SA ---- pelo preço de 4.359.690\$00 (quatro milhões trezentos e cinquenta e nove mil seiscientos e noventa escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeiro substituto do Presidente da Câmara, Maria Flora Silva e os Vereadores António Pereira, José Meleiro, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. **(006) EMPREITADA DE "SANEAMENTO DA ORLA LITORAL - 2ª FASE - REDE DE PAÇÓ/AFIFE" ---- TRABALHOS A MAIS:-** Foi presente o processo do concurso referente à empreitada indicada em epígrafe, do qual consta o fax registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o

número 18726 em 17 de Novembro do ano findo da firma fiscalizadora que seguidamente se transcreve: "Sobre o assunto em epígrafe e porque nos foi solicitado um parecer tendo-nos, para isso sido fornecido cópia de um pedido da Junta de Freguesia de Carreço e proposta do empreiteiro temos a referir o seguinte: 1. Os preços unitários apresentados pela empresa adjudicatária são iguais a outros já aprovados por V. Exas. para os mesmos trabalhos. Estes preços são algo mais caros do que os contemplados na proposta base em virtude das exigências da Junta Autónoma de Estradas; 2. A solução apresentada pela Junta é um facto consumado significativamente mais onerosa do que se essas infraestruturas fossem realizadas tendo em atenção a rede de saneamento existente na zona, ou seja, se a ligação se realizasse através da caixa E2. Assim, pelo atrás exposto e sendo do interesse do dono da obra a sua utilização, a Fiscalização está de acordo com os preços apresentados pelo que propõe a sua aceitação.". Acerca desta carta foi prestada a seguinte informação:- "Estes trabalhos ainda podem ser comparticipados pelo PROAM.". A Câmara Municipal, em face das transcritas informações, deliberou adjudicar trabalhos a mais na empreitada indicada em epígrafe à firma adjudicatária da mesma ---- Soares da Costa, SA ---- pelo preço de 4.760.262\$00 (quatro milhões setecentos e sessenta mil duzentos e sessenta e dois escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeiro substituto do Presidente da Câmara, Maria Flora Silva e os Vereadores António Pereira, José Meleiro, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. (007) **EMPREITADA DE "PAVIMENTAÇÃO DA RUA CAROLINO RAMOS - LUGAR DO LAMOSO" E "EXECUÇÃO DE PASSEIOS NO ARRUAMENTO DOS E.N.V.C. DO LADO NORTE E DO LADO SUL - VIANA DO CASTELO"**:- Foram presentes, para a adjudicação da empreitada indicada em epígrafe, as propostas a seguir indicadas que apresentam os preços globais que

respectivamente lhes vão discriminados, sobre os quais incide o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal: Roberto Martins Jaques & Filhos, Lda. - 5.786.710\$00 (cinco milhões setecentos e oitenta e seis mil setecentos e dez escudos); António Serafim Dias Grenho - 5.666.788\$00 (cinco milhões seiscentos e sessenta e seis mil setecentos e oitenta e oito escudos); Alberto Rocha & Filho, Lda. - 6.136.035\$00 (seis milhões cento e trinta e seis mil trinta e cinco escudos); Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, Lda. - 9.603.943\$00 (nove milhões seiscentos e três mil novecentos e quarenta e três escudos); Monte & Monte, SA - 6.339.682\$00 (seis milhões trezentos e trinta e nove mil seiscentos e oitenta e dois escudos); José Mesquita Valente & Filhos Sociedade de Construções, Lda. - 7.669.825\$00 (sete milhões seiscentos e sessenta e nove mil oitocentos e vinte e cinco escudos). Acerca das referidas propostas foi prestada pelo Departamento de Obras a informação técnica que seguidamente se transcreve: "Para a empreitada referida em epígrafe foram presentes as seguintes propostas: a) José Mesquita Valente - 7.669.825\$00; b) Roberto Martins Jaques - 5.786.710\$00; c) Monte e Monte - 6.339.682\$00; d) Alberto Rocha e Filho - 6.136.035\$00; e) António Serafim Grenho - 5.666.788\$00; f) Aurélio Martins Sobreiro - 9.603.943\$00. Depois de analisadas as propostas verifica-se que a proposta mais vantajosa pertence à firma António Serafim Dias Grenho pelo montante de esc. 5.666.788\$00+IVA à taxa legal em vigor. (a) Alberto Soares Costa.". A Câmara Municipal, depois de analisar detidamente todo o processo e não obstante a informação acima transcrita, deliberou não fazer a adjudicação da empreitada de "Execução de passeios no arruamento dos E.N.V.C. do lado Norte e do lado Sul - Viana do Castelo", tendente a ser melhor estudada, uma vez que tem de ser inserida num estudo mais global. Mais deliberou fazer a adjudicação da empreitada de "Pavimentação da Rua Carolino Ramos - Lugar do Lamoso", por ajuste directo, ao concorrente António Serafim Dias Grenho, pelo preço de 1.088.908\$00 (um milhão oitenta e oito mil novecentos e oito escudos), a que

acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal, nos termos da proposta apresentada e correspondente à empreitada atrás referida. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeiro substituto do Presidente da Câmara, Maria Flora Silva e os Vereadores António Pereira, José Meleiro, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. (008)

EMPREITADA DE "DESVIO DO COLECTOR DA ZONA INDUSTRIAL - 1ª FASE

(ÁGUAS RESIDUAIS):- A Câmara Municipal, depois de analisar detidamente todo o processo da empreitada indicada em epígrafe, deliberou não fazer a adjudicação desta empreitada, uma vez que se entendeu integrar a mesma no projecto de arranjo global da Zona Industrial de Viana do Castelo que considerará, também, a vertente paisagística. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeiro substituto do Presidente da Câmara, Maria Flora Silva e os Vereadores António Pereira, José Meleiro, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. (009)

EMPREITADA DE "LIGAÇÃO DO COLECTOR DE SANEAMENTO DE AFIFE À ETAR DE VILA PRAIA DE ÂNCORA - CAMINHA" ---- TRABALHOS A MAIS:- Foi

presente a carta da Câmara Municipal de Caminha registada na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 15896 em 28 de Setembro do ano findo que seguidamente se transcreve: "Vimos apresentar a V. Exa. uma relação de trabalhos a mais de natureza prevista e não prevista, que estão a ser levados a cabo na obra mencionada em epígrafe, conjuntamente com os restantes trabalhos da empreitada, anexando ao presente ofício documentação elucidativa do referido trabalho. Em tempo oportuno estes assuntos foram discutidos com o técnico dessa Câmara Municipal, Sr. Eng. Tiago Delgado, à excepção da limpeza do silo de lamas, do qual damos agora conhecimento. Com efeito trata-se do único orgão a ser reaproveitado da antiga estação existente, já no local, não tendo sido contemplada pelo projectista a sua limpeza e reabilitação para o fim em vista. Aproveitamos

ainda para mencionar que o gabinete autor do projecto está a levar a efeito, a nosso pedido, um estudo a fim de garantir uma eficaz consolidação dos taludes de protecção às Bacias de Infiltração. Esta medida ficou-se a dever ao facto de no projecto inicial não ter sido previsto nem considerado tal, o que já implicou, mercê dos ventos que no local se fazem sentir, um ligeiro desmoronamento dos referidos taludes de protecção às Bacias provocando o seu assoreamento. Enviamos ainda a V. Exa. um processo completo em duplicado da constante obra, que devido ao seu volume será entregue pessoalmente ao Sr. Eng. Tiago Delgado.". Acerca desta carta foi prestada a seguinte informação:-

"Trata-se de encargos da empreitada que terão reflexo na comparticipação da obra. (a) Tiago Delgado.". A Câmara Municipal tomou conhecimento. (010) **EMPREITADA DE**

"CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO - 3º FASE (ACABAMENTOS)" ----

TRABALHOS A MAIS:- Foi presente o processo de concurso à empreitada indicada em epígrafe, do qual consta a carta registada na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 2370 em 14 de Fevereiro corrente da firma fiscalizadora da dita empreitada que seguidamente se transcreve: "Relativamente à proposta anexa refª 335/94, somos de parecer que: - As medições estão correctas; - A solução apresentada tem a aprovação do Projectista cf acta de reunião nº 74; - Entendemos dever a Câmara Municipal, através do seu corpo técnico, optar pela solução mais conveniente em termos de betão ciclópico, betão simples ou betão armado; - Os preços estão "naturalmente" agravados pelas condições de trabalho, nomeadamente falta de local de estaleiro e execução de betonagens em local de "obra acabada", com acessos difíceis a equipamentos. Como complemento da informação, e atendendo a que ainda não foi apresentada solução para a drenagem de águas pluviais, para obstar ao retorno das águas poder-se-à, no nosso entender, e provisoriamente, selar as caixas de visita ou as saídas dos colectores.". Acerca desta carta foi prestado pelo Departamento de

Obras a seguinte informação técnica:- "1. Os presentes trabalhos destinam-se a executar um murete em frente às lojas de modo a não permitir a entrada de água. 2. Devido à diferença de preço entre o betão ciclópico e betão armado sou de opinião que se execute em betão armado o que importa no montante de Esc: 1.433.740\$00+IVA. À Consideração Superior. (a) António Carvalho.". A Câmara Municipal, em face das transcritas informações, deliberou adjudicar trabalhos a mais na empreitada indicada em epígrafe à firma adjudicatária da mesma ---- Empreiteiros Casais de António Fernandes da Silva, SA --- - pelo valor global de 1.433.740\$00 (um milhão quatrocentos e trinta e três mil setecentos e quarenta escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeiro substituto do Presidente da Câmara, Maria Flora Silva e os Vereadores António Pereira, José Meleiro, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. (011) **EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO - 3º FASE (ACABAMENTOS)" ---- TRABALHOS A MAIS:-** Foi presente o processo de concurso à empreitada indicada em epígrafe, do qual consta a carta registada na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 2367 em 14 de Fevereiro corrente da firma fiscalizadora que seguidamente se transcreve: "Relativamente à proposta anexa refª Orç. Q - Pro/94 enviada pelos Empreiteiros Casais, somos de parecer que: - Os trabalhos indicados correspondem ao que se julga necessário para reparar as avarias; - As medições estão correctas; - Os preços unitários não se nos afiguram desajustados; - A substituição do linóleo por tijoleira foi sugerida pela Fiscalização, com aprovação do arquitecto, dados os problemas já surgidos anteriormente com o linóleo em piso térreo; - Não foi completada a limpeza dos granitos (salitre), por se entender ser o assunto objecto de intervenção de firma especializada.". Acerca desta carta foi prestado pelo Departamento de Obras a seguinte informação técnica:- "1. Os presentes trabalhos correspondem aos trabalhos necessários para

se proceder à reparação das avarias devidas a infiltrações de água salgada no interior do edifício. 2. Concordo com a informação prestada pela firma da fiscalização. 3. Face ao exposto sou de opinião que seja adjudicado os presentes trabalhos. À Consideração Superior. (a) António Carvalho." A Câmara Municipal, em face das transcritas informações, deliberou adjudicar trabalhos a mais na empreitada indicada em epígrafe à firma adjudicatária da mesma ---- Empreiteiros Casais de António Fernandes da Silva, SA ---- pelo valor de 1.791.232\$00 (um milhão setecentos e noventa e um mil duzentos e trinta e dois escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeiro substituto do Presidente da Câmara, Maria Flora Silva e os Vereadores António Pereira, José Meleiro, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. (012) **EMPREITADA DE "CENTRO DE CULTURA JUVENIL - SUBSTITUIÇÃO DE PORTA E GRADEAMENTO METÁLICO"**:- Foram presentes, para a adjudicação da empreitada indicada em epígrafe, as propostas a seguir indicadas que apresentam os preços que respectivamente lhes vão discriminados, sobre os quais incide o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal: Manuel & Albano Meixedo, Lda. - 346.736\$00 (trezentos e quarenta e seis mil setecentos e trinta e seis escudos); António Noé Araújo, Lda. - 404.426\$00 (quatrocentos e quatro mil quatrocentos e vinte e seis escudos); João Vieira da Silva - 437.090\$00 (quatrocentos e trinta e sete mil e noventa escudos). Acerca das referidas propostas foi prestada pelo Departamento de Obras a informação técnica que seguidamente se transcreve: "Seguem anexadas propostas para execução dos trabalhos discriminados, seguindo esquema/esboço. A firma "Manuel & Albano Meixedo, Lda." propõe o preço mais baixo que é de 346.736\$00 (trezentos e quarenta e seis mil setecentos e trinta e seis escudos)+IVA à taxa legal em vigor. À consideração superior para resolução. (a) Tavares.". Em face da transcrita informação, a Câmara Municipal deliberou fazer a respectiva

adjudicação, por ajuste directo, ao concorrente Manuel & Albano Meixedo, Lda., pelo preço de 346.736\$00 (trezentos e quarenta e seis mil setecentos e trinta e seis escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeiro substituto do Presidente da Câmara, Maria Flora Silva e os Vereadores António Pereira, José Meleiro, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. **(013)**

EMPREITADA DE "ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA FREGUESIA DE CARDIELOS":- Foi presente o ofício número 7328-VCTCM/8400 de 13 de Dezembro passado, da EDP - Electricidade de Portugal, S.A., registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 20114, em 14 de Dezembro findo, a informar que o orçamento para a execução de iluminação pública da junto da sede da Junta de Freguesia de Cardielos é de 442.900\$00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e novecentos escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. A Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 30º do contrato de concessão da exploração do serviço público de fornecimento de energia eléctrica, deliberou adjudicar a execução da referida iluminação pública, à E.D.P. - Electricidade de Portugal, S.A., pelo preço 442.900\$00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e novecentos escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeiro substituto do Presidente da Câmara, Maria Flora Silva e os Vereadores António Pereira, José Meleiro, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. **(014)** **EMPREITADA DE "ILUMINAÇÃO**

PÚBLICA NA FREGUESIA DE BARROSELAS":- Foi presente o ofício número 7234-VCTCM/8400 de 6 de Dezembro passado, da EDP - Electricidade de Portugal, S.A., registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 19820, em 9 de Dezembro findo, a informar que o orçamento para a execução de iluminação pública da zona do largo da Estação da

freguesia de Barroelas é de 1.806.158\$00 (um milhão oitocentos e seis mil cento e cinquenta e oito escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) á taxa legal. A Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 30º do contrato de concessão da exploração do serviço público de fornecimento de energia eléctrica, deliberou adjudicar a execução da referida iluminação pública à E.D.P. - Electricidade de Portugal, S.A., pelo preço 1.806.158\$00 (um milhão oitocentos e seis mil cento e cinquenta e oito escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) á taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeiro substituto do Presidente da Câmara, Maria Flora Silva e os Vereadores António Pereira, José Meleiro, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. **(015) EMPREITADA DE "VEDAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE MAZAREFES"**:- Presente o processo da empreitada indicada em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou remetê-lo novamente à Divisão de Obras Públicas, a fim de ser informado quanto à regularidade do projecto no seu enquadramento estético. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeiro substituto do Presidente da Câmara, Maria Flora Silva e os Vereadores António Pereira, José Meleiro, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. **(016) AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA APETRECHAR OS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO**:- Foi presente, para aquisição do mobiliário escolar indicado em epígrafe, um processo da Divisão de Acção Educativa e Desportiva desta Câmara Municipal, do qual consta a informação técnica, prestada pela Chefe de Divisão de Acção Educativa e Desportiva e Pelo Chefe de Divisão de Instalações e Equipamentos, que seguidamente se transcreve: "Para efeitos de aquisição do mobiliário escolar, conforme solicitação das escolas e verificação dos serviços, foram colhidas as propostas que se anexam, e das quais resulta o mapa também em anexo. Após visita às

fábricas que propõem o fornecimento do mobiliário pelo preço mais vantajoso, propomos a aquisição do equipamento parcelarmente às seguintes empresas: -- **SOTUBO** -- 40 secretárias para professor --- 580.000\$00; 60 armários fechados (0,95x0,40x1,60) --- 1.144.800\$00; 50 armários estantes (0,95x0,40x1,60) --- 866.000\$00; 36 cadeiras de reunião --- 70.560\$00; 15 quadros de giz (2,50x1,25) --- 199.050\$00; 10 quadros de giz (1,25x100) --- 68.000\$00. TOTAL: 2.929.210\$00+IVA. -- **CARVALHO ARAÚJO** -- 50 mesas duplas (1,40x0,60x0,65) --- 340.000\$00; 200 mesas duplas (1,20x0,60x0,60) --- 1.164.000\$00; 200 mesas duplas (1,20x0,60x0,65) --- 1.173.000\$00. TOTAL: 2.677.000\$00+IVA. -- **SISTEL** -- 40 cadeiras para professor --- 120.000\$00. TOTAL: 120.000\$00+IVA. -- **EQUIPEX** -- 400 cadeiras (altura 0,36) --- 1.040.000\$00; 800 cadeiras (altura 0,39) --- 2.120.000\$00; 6 mesas de reunião --- 96.336\$00; 50 bancos corridos --- 208.000\$00. TOTAL: 3.464.336\$00+IVA. TOTAL: 9.190.546\$00+IVA. (a) Hirondina Machado; (a) Manuel Matos Cristiano.". A Câmara Municipal, depois de apreciar o referido processo, deliberou fazer as adjudicações, por ajuste directo, de acordo com a transcrita informação técnica, pelos preços que respectivamente lhes ficaram indicados. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vereadora Primeiro substituto do Presidente da Câmara, Maria Flora Silva e os Vereadores António Pereira, José Meleiro, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro.

APRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:- Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto, apresentou-se o Presidente da Câmara Defensor Oliveira Moura, passando de imediato a presidir à reunião. (017) **FUNDOS PERMANENTES:-** A Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 30º do Decreto-Lei número 341/83, de 21 de Junho, deliberou constituir os fundos permanentes a seguir discriminados, que serão abonados aos responsáveis que respectivamente lhes vão indicados: um de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos) para fazer face a despesas de bens não

duradouros - outros (rubrica orçamental "capítulo 03, grupo 06") e outro de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos) para fazer face a bens duradouros (rubrica orçamental "capítulo 02, grupo 03") ao Comandante dos Bombeiros, João José da Silva Felgueiras; um de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos) para fazer face a despesas de deslocações e ajudas de custo (rubrica orçamental "capítulo 01, grupo 02, artigo 01"), à Chefe da Divisão de Acção Educativa e Desportiva, Hirondina da Conceição Passarinho Machado; um de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos) para fazer face a despesas de deslocações e ajudas de custo (rubrica orçamental "capítulo 01, grupo 02, artigo 01"), ao Chefe da Divisão de Acção Cultural, António Joaquim Monteiro da Cunha Leal; um de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos) para fazer face a despesas com material de educação, cultura e recreio - cultura (rubrica orçamental "capítulo 02, grupo 01, artigo 02), à Chefe da Divisão de Acção Educativa e Desportiva, Hirondina da Conceição Passarinho Machado; um de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos) para fazer face a despesas com material de educação, cultura e recreio - cultura (rubrica orçamental "capítulo 02, grupo 01, artigo 02), ao Chefe da Divisão de Acção Cultural, António Joaquim Monteiro da Cunha Leal; um de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos) para fazer face a despesas de deslocações e ajudas de custo (rubrica orçamental "capítulo 01, grupo 02, artigo 01") e outro também de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos) para fazer face a despesas com material de educação, cultura e recreio - cultura (rubrica orçamental "capítulo 02, grupo 01, artigo 02), à Chefe da Divisão de Museu, António Pais Matos Reis. Mais foi deliberado revogar, com efeitos a partir da presente data, as seguintes deliberações desta Câmara Municipal: a de 25 de Janeiro findo, na parte onde se constituiu um fundo permanente de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos) para fazer face a despesas de bens não duradouros - outros (rubrica orçamental "capítulo 03, grupo 06") e outro de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos) para fazer face a bens duradouros (rubrica orçamental "capítulo 02, grupo 03") a favor do Instrutor dos Bombeiros, Adelino

Jesus Pires Rodrigues; a de 6 do mesmo mês de Janeiro, na parte onde se constituiu um fundo permanente de 100.000\$00 (cem mil escudos) para fazer face a despesas com material de educação, cultura e recreio - cultura (rubrica orçamental "capítulo 02, grupo 01, artigo 02), a favor do Director do Departamento de Desenvolvimento, Horácio Joaquim Bacelar Faria; a de 18 do referido mês de Janeiro, na parte onde se constituiu um fundo permanente de 100.000\$00 (cem mil escudos) para fazer face a despesas de deslocações e ajudas de custo (rubrica orçamental "capítulo 01, grupo 02, artigo 01"), a favor do Director do Departamento de Desenvolvimento, Horácio Joaquim Bacelar Faria. Estas deliberações foram tomadas por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, António Pereira, José Meleiro, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro, com excepção da que mandou constituir o fundo permanente a favor do Comandante dos Bombeiros Municipais, João José da Silva Felgueiras, que foi tomada com os votos contrários dos Vereadores António Pereira e Esaú Rocha. **(018) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO**

PÚBLICO:- Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. **(019) ASSOCIAÇÕES QUE**

COLABORARAM NO CORSO CARNAVALESCO ---- SUBSÍDIOS:- A Câmara Municipal deliberou conceder um subsídio no montante de 75.000\$00 (setenta e cinco mil escudos), destinado a custear as despesas com a elaboração dos carros que integraram o curso carnavalesco, ás associações que seguidamente se indicam:- Colégio do Minho; Associação de Estudantes da Escola C+S de Lanheses; Associação de Estudantes da Escola C+S de Monte da Ola; Escola de Música de Outeiro; Grupo Desportivo Cultural Recreativa Trabalhadores dos Estaleiros Navais, ACATE, Associação de Estudantes da Escola C+S de Darque; Escola de Música de Perre, Amigos da Meadela (Eugénio Alves Matos), Escuteiros Sr. do Socorro, Associação de Estudantes da Escola C+S de Monserrate,

Associação Portuguesa Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Viana do Castelo, Grupo Etnográfico de Areosa, Centro de Cultura Juvenil. Acerca deste mesmo assunto, mais foi deliberado mandar pagar a quantia de 247.000\$00 (duzentos e quarenta e sete mil escudos) à Charanga Galega "Cristal" e a quantia de 260.000\$00 (duzentos e sessenta mil escudos) ao Conjunto Musical "Cliper's" que participaram igualmente no curso carnavalesco. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, António Pereira, José Meleiro, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. **(020) CENTRO DE CULTURA JUVENIL - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO**:- A Câmara Municipal deliberou dar poderes ao seu Presidente para conceder um auxílio económico ao Centro de Cultura Juvenil, para a deslocação da sua orquestra aos Açores, através do pagamento do custo das passagens aéreas e da disponibilização de uma viatura municipal para efectuar o transporte dos membros da orquestra de e para Lisboa, ou em alternativa para conceder um subsídio até ao montante de 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos) mais um de 200.000\$00 (duzentos mil escudos) correspondentes ao transporte aéreo em autocarro de 48 pessoas de Viana/Lisboa e Lisboa/Viana. **(021) TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS**:- A Câmara Municipal deliberou mandar fazer as transferências e conceder os subsídios a seguir indicados:- Para a Junta de Freguesia de Vila Fria, para arranjo do caminho do Ribeiro da Mêna (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 20697 em 22 de Dezembro findo), desde que a Divisão de Obras Publicas confirme o valor do orçamento - 1.000.000\$00 (um milhão de escudos); Para a Junta de Freguesia de Alvarães (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 1476 em 27 de Janeiro findo) - Retirado para melhor estudo; Para a Junta de Freguesia de Alvarães (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 1475 em 27 de Janeiro findo) - Retirado para

melhor estudo; Para a Junta de Freguesia de Santa Maria Maior (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 20196 em 15 de Dezembro findo) - Retirado para que o Chefe da Divisão de Instalações e Equipamentos esclareça quem autorizou a execução pela Junta de Freguesia desta obra, uma vez que a mesma não pode considerar-se como uma pequena reparação; Para a Junta de Freguesia de Darque, para obras de recuperação de arruamento no Centro Histórico (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 18920 em 22 de Novembro findo) - 1.473.000\$00 (um milhão quatrocentos e setenta e três mil escudos), e solicitar à Junta de Freguesia que esclareça quem autorizou a execução das restantes obras, citadas no referido ofício; Para os Serviços Sociais dos Trabalhadores Municipais de Viana do Castelo, (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 2123 em 8 de Fevereiro corrente), deliberado dar poderes ao Presidente da Câmara para transferir uma verba até ao montante solicitado no ofício atrás referido. Quanto à solicitação do Centro Paroquial de Promoção Social e Cultural de Darque, (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 19304 em 29 de Novembro findo) foi deliberado incumbir a Vereadora Flora Passos Silva de contactar o Centro Paroquial e esclarecer da necessidade do pedido feito. Quanto ao pedido do Casino Afifense (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 2902 em 22 de Fevereiro corrente) e sem compromisso de atribuição de qualquer auxílio, foi deliberado remeter o assunto ao Chefe da Divisão de Obras Públicas para mandar fazer medição e orçamento da obra para a qual é solicitado o subsídio de 2.240.000\$00, ficando a Vereadora Flora Passos Silva incumbida de contactar a Associação para o efeito de obter esclarecimentos complementares acerca da sua pretensão. Estas deliberações foram tomadas por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, António Pereira, José Meleiro,

Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. (022) **PEQUENAS REPARAÇÕES EM ESCOLAS PRIMÁRIAS --- JUNTAS DE FREGUESIA:-** A Câmara Municipal, tomando em

consideração que as Juntas de Freguesia poderão executar pequenas reparações nas escolas primárias da respectiva área em tempo mais oportuno do que se o fossem por esta Câmara Municipal, deliberou, ao abrigo do artigo 11º do Decreto-Lei número 77/84, de 8 de Março, solicitar às Juntas de Freguesia deste concelho a realização de pequenas reparações nas escolas primárias da respectiva área, até ao montante de 20.000\$00 (vinte mil escudos) cada. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, António Pereira, José Meleiro, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. (023) **HONORÁRIOS RELATIVOS AO PATROCÍNIO DO PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO Nº 3126/92 --- DR.**

J. A. GOMES DA ROCHA:- Foi presente o processo relativo aos honorários referidos em epígrafe, do qual consta a carta do advogado J. A. Gomes da Rocha, registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 18652, em 16 de Novembro findo. A Câmara Municipal deliberou mandar transmitir ao advogado atrás citado que aguardará a emissão do laudo pelo Conselho Geral da Ordem dos Advogados, tal como foi já transmitido pelo ofício desta Câmara número SEG-DIV/1916, de 15 de Outubro do ano findo, uma vez que se desconhece a existência de qualquer prévio ajuste do valor dos honorários eventualmente realizado pelo anterior Presidente desta Câmara Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, António Pereira, José Meleiro, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. (024) **EXPOSIÇÃO DE PINTURA DE ÁLVARO ROCHA:-** Foi presente a carta datada de 5 de Janeiro findo, da firma Simão Guimarães, Filhos, Lda., registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 445, em 11 de Janeiro findo, que

seguidamente se transcreve:- "Venho por este meio expor a V. Exa. uma situação que já se vem arrastado há algum tempo e que gostaríamos de ver resolvida quanto antes. Em meados de Agosto de 1993, executamos por encomenda do Sr. Pintor Dr. Álvaro Rocha 700 catálogos de pintura como suporte de uma exposição, sendo 450 destes catálogos enviados para França, para a "Academie Lithéraire et Artistique D'Hante-Loise" e os restantes 250 entregues ai em Viana do Castelo ao cuidado do respectivo pintor. Por indicações fornecidas pelo próprio pintor, foi emitida a factura em nome da Câmara pois este, teria um acordo com o Sr. Presidente cessante dessa Câmara em lhe patrocinar esta edição, a troco de um quadro que o pintor depositaria no Museu Municipal e que já lá foi entregue. Em virtude de este assunto não ter sido possível resolver com o executivo anterior venho mais uma vez tentar a sua resolução com o novo executivo, contando para o efeito com toda a colaboração que o próprio pintor poderá prestar e esclarecer ai junto da vossa vereação.". A Câmara Municipal deliberou solicitar ao Dr. Álvaro Rocha esclarecimentos sobre se existe algum acordo escrito acerca do patrocínio da edição que justifique a emissão de factura em nome da Câmara Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, António Pereira, José Meleiro, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. (025)

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ARTE E CULTURA - ACORDO

COM O ADJUDICATÁRIO DA OBRA:- No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 8 de Fevereiro corrente acerca do assunto indicado em epígrafe, foi presente a notificação do Tribunal Administrativo do Círculo do Porto, registada na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 2581, no dia 17 de Fevereiro corrente, pela qual é transmitido o teor da transacção judicial efectuada pelo advogado desta Câmara Municipal, Dr. José Araújo Novo, e o representante da sociedade autora, e feita a advertência de que esta Câmara

Municipal pode, querendo, arguir a nulidade daquela, no prazo de cinco dias. A Câmara Municipal deliberou solicitar ao referido Consultor Jurídico que, em tempo útil, complemente o parecer prestado ao Presidente da Câmara, uma vez que os esclarecimentos no mesmo prestados não permitem uma conclusão segura acerca das vantagens da celebração do aludido acordo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, António Pereira, José Meleiro, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. **(026)**

COMPLEXO TURÍSTICO DA MARINA - CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO:- A Câmara Municipal deliberou dar poderes ao Presidente da Câmara para negociar os termos da concessão e apresentar proposta em próxima reunião da Câmara Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, António Pereira, José Meleiro, Rui Martins, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. **INTERRUPÇÃO**

DA REUNIÃO PARA O ALMOÇO:- Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto eram treze horas e trinta minutos, pelo que se interrompeu a mesma para o almoço, tendo recomeçado pelas quinze horas e quinze minutos, sob a presidência do Presidente da Câmara, Defensor Oliveira Moura, verificando-se as faltas dos Vereadores Augusto Parente, Esaú Rocha e Rui Martins, tendo estes dois últimos esclarecido já no período da manhã o motivo das respectivas ausências. Continuando na apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, foram, acerca deles, tomadas as seguintes resoluções. **(027)** **CONTRATOS DE TRABALHO A TERMO CERTO --- GESTÃO DA**

DOTAÇÃO ORÇAMENTAL:- A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do número 2, do artigo 2º do Decreto-Lei número 409/91, de 17 de Outubro, autorizar a utilização da dotação orçamental respectiva, para celebração dos contratos de trabalho a termo certo a seguir indicados:- Auxiliar de serviços gerais (escalão 1 - índice 110), pelo prazo de seis meses (Processo número 28/93); Operário

qualificado (marceneiro) (escalão 1 - índice 125), pelo prazo de seis meses (processo 29/93); Operário semiquualificado (jardineiro) (escalão 1 - índice 120), pelo prazo de seis meses (processo 1/94); Servente (escalão 1 - índice 105, nos termos do número 6º da Portaria número 79-A/94, de 4 de Fevereiro), pelo prazo de seis meses (processo 2/94). Mais foi deliberado não autorizar a utilização da dotação orçamental para a celebração do contrato a termo certo como terceiro oficial, uma vez que esta Câmara Municipal dispõe de oficiais administrativos em número suficiente para a satisfação das actuais necessidades neste domínio. Estas deliberações foram tomadas por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, António Pereira, José Meleiro, António Silva e Manuel Ribeiro. (028) **DESENHADORES DE ESPECIALIDADE ---- CONTRATOS DE**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE TAREFA:- Foi presente o processo número 32/93 da Secção de Pessoal referente à publicitação para a apresentação de propostas para a celebração de três contratos de prestação de serviços, em regime de tarefa, pelo prazo de um ano, do qual constam as propostas a seguir discriminadas que indicam os preços mensais que respectivamente lhes vão mencionados, sobre os quais incide o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal: José Alexandre Martins da Ascensão Luis - 140.000\$00 (cento e quarenta mil escudos); José Rodrigues Garcia Ribas - 140.000\$00 (cento e quarenta mil escudos); Manuel Alberto Soares da Costa - 140.000\$00 (cento e quarenta mil escudos). A Câmara Municipal deliberou fazer contrato de prestação de serviços em regime de tarefa, pelo prazo de um anos, com cada um dos indicados concorrentes, pelo preço mensal de 140.000\$00 (cento e quarenta mil escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, José Meleiro, António Silva e Manuel Ribeiro. (029) **DESENHADORES DE ESPECIALIDADE ---- CONTRATOS DE**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE TAREFA:- Foi presente o processo número 31/93 da Secção de Pessoal referente à publicitação para a apresentação de propostas para a celebração de três contratos de prestação de serviços, em regime de tarefa, pelo prazo de um ano, do qual constam as propostas a seguir discriminadas que indicam os preços mensais que respectivamente lhes vão mencionados, sobre os quais incide o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal: António Pedro Machado Cardona - 96.000\$00 (noventa e seis mil escudos), para a prestação do serviços nas manhãs de segunda-feira a quinta-feira; Diana Rosa de Amaral Gomes - 134.500\$00 (cento e trinta e quatro mil e quinhentos escudos); Miguel Caetano Teixeira de Oliveira - 134.500\$00 (cento e trinta e quatro mil e quinhentos escudos). A Câmara Municipal deliberou fazer contrato de prestação de serviços em regime de tarefa, pelo prazo de um anos, com cada um dos indicados concorrentes, pelos preços mensais que respectivamente lhes ficaram indicados, aos quais acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, José Meleiro, António Silva e Manuel Ribeiro.

(030) CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE UM ARMAZÉM NO LUGAR DE ARGAÇOSA ---- MEADELA:- A Câmara Municipal deliberou celebrar com Agostinho Alves da Cunha e Manuel Alves da Cunha, um contrato de arrendamento, pela renda mensal de Esc. 481.680\$00 (quatrocentos e oitenta e um mil seiscientos e oitenta escudos), por um período de seis meses, renovável mediante deliberação expressa da Câmara Municipal, com efeitos a partir de um de Janeiro findo, do imóvel que seguidamente se indica:- prédio urbano para fins industriais, situado no lugar de Argaçosa, freguesia de Meadela, o qual confronta de Norte com Albano Rocha Torre, de Sul com SERVI-Sociedade Urbanística Vieito e de Poente com Casimiro Fernandes Vieito, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1633, da referida freguesia da Meadela. Esta deliberação foi tomada

por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, António Pereira, José Meleiro, António Silva e Manuel Ribeiro. (031) **PROCESSO DE OBRAS**

PARTICULARES Nº 512/11/91 - VENDA DE UM IMÓVEL EM HASTA PÚBLICA:-

Presente o processo de obras particulares número 512/11/91, em que é requerente Manuel Pereira Salgueiro, a Câmara Municipal deliberou promover a venda, em hasta pública, dum prédio urbano constituído por uma parcela de terreno com a área de 62 m², situado na Quinta do Sequeira, Rua das Rosas, da freguesia de Darque, deste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 914 da dita freguesia de Darque e omissa na matriz predial, o qual confronta de Norte com Filomena Rodrigues, de Sul com Manuel Pereira Salgueiro, de Nascente com Mateus Pires Casanova e de Poente com a Rua das Rosas. Mais foi deliberado que a base de licitação seja de 620.000\$00 (seiscentos e vinte mil escudos) e que os lanços na licitação sejam de 5.000\$00 (cinco mil escudos). Estas deliberações foram tomadas por maioria, com o voto contrário do Presidente da Câmara Defensor Oliveira Moura, a abstenção da Vereadora Maria Flora Silva e os votos a favor dos Vereadores António Pereira, José Meleiro, António Silva e Manuel Ribeiro. (032) **AQUISIÇÃO DE**

TERRENO À BROWNING VIANA PARA A CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS

DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE NEIVA:- Foi presente o ofício número 6/94, de 19 de Janeiro findo, da Junta de Freguesia de Neiva (S. Romão), registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 1251, no dia 24 do mesmo mês, que seguidamente se transcreve:- "A implantação nesta freguesia da Zona Industrial de Viana do Castelo obrigou à criação de infraestruturas desportivas quer permitam a ocupação dos tempos livres, quer dos associados da Associação Desportiva e Cultural de Neiva, quer dos trabalhadores da Zona Industrial, hoje com mais de 2.200 trabalhadores. Para o efeito foi elaborado projecto para as instalações

desportivas, já aprovado pelo Instituto do Desporto e pela Câmara Municipal, estando o espaço definido para as mesmas no Plano Director Municipal. Para a sua implantação e concretização a Câmara Municipal propôs à Browning Viana a negociação do terreno necessário, que esta cede ao preço simbólico de 500\$00 o m². Atendendo a que nem esta Junta nem a Associação Desportiva têm meios que possibilitem a aquisição do terreno, solicito a V. Exa. seja concedido à Junta ou à Associação Desportiva um subsídio de 913.000\$00 para pagamento de 1.826 m² de terreno à Browning Viana.". A Câmara Municipal, depois de apreciar todo o processo, deliberou adquirir à "Browning Viana - Fábrica de Armas e Artigos de Desporto, S.A.", uma parcela de terreno com a área de 1826 m², pelo preço de 913.000\$00 (novecentos e treze mil escudos), com destino às instalações do polidesportivo da Associação Desportiva e Cultural de Neiva. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, António Pereira, José Meleiro, António Silva e Manuel Ribeiro. **(033) TOPONÍMIA DE AREOSA**:- Foi presente o ofício nº 346/JFA Pº.2 de 9 de Dezembro do ano findo que seguidamente se transcreve:- "Venho solicitar a V. Exa. que determine a atribuição dos nomes dos arruamentos que se indicam, e conforme mapa em anexo, que por lapso, na devida altura não foram referenciados. 1. Largo do Real - Início e fim: Av. S. João; 2. Rua da Estrada Velha - Início: Avenida 21 de Setembro; Fim: Avenida da Povoença. A Câmara Municipal deliberou deferir a pretensão referida no transcrito ofício. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, António Pereira, José Meleiro, António Silva e Manuel Ribeiro. **(034) PROCESSO DE DETERMINAÇÃO DE OBRAS Nº 8/88 - JOSÉ PITA FERREIRA**:- Processo número 8/88 de vistoria para efeitos de determinação de obras em que é requerente José Pita Ferreira, para um prédio sito na Rua Sacadura Cabral, da freguesia de Darque, deste concelho de Viana do Castelo, de que é proprietário Manuel

Ferreira Carvalho. A Câmara Municipal deliberou que o referido processo seja apreciado em posterior reunião desta mesma Câmara. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, António Pereira, José Meleiro, António Silva e Manuel Ribeiro. (035) **EMPREITADA DE "FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARREIRAS METÁLICAS PROTECTORAS"**:- Foram presentes, para a adjudicação da empreitada indicada em epígrafe, as propostas a seguir indicadas que apresentam os preços que respectivamente lhes vão discriminados, sobre os quais incide o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal: José Mesquita Valente & Filhos Sociedade Construções, Lda. - 2.405.780\$00 (dois milhões quatrocentos e cinco mil setecentos e oitenta escudos); Alberto Rocha & Filho, Lda. - 2.877.270\$00 (dois milhões oitocentos e setenta e sete mil duzentos e setenta escudos); Roberto Martins Jaques & Filhos, Lda. - 3.255.420\$00 (três milhões duzentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e vinte escudos); António Serafim Dias Grenho - 3.246.770\$00 (três milhões duzentos e quarenta e seis mil setecentos e setenta escudos). Acerca das mesmas propostas foi prestada pelo Departamento de Obras a informação que seguidamente se transcreve: "1. Na sequência de colheita de proposta promovida para o efeito, apresentaram proposta as seguintes empresas, com os valores indicados:- Alberto Rocha & Filhos, Lda - 2.086.250\$00; Roberto Martins Jaques - 2.305.940\$00; José Mesquita Valente - 1.673.240\$00; António Serafim Dias Grenho - 2.492.200\$00. A estes valores acresce o IVA, à taxa legal em vigor. Por lapso no caderno de medições enviado, o primeiro capítulo foi repetido pelo que não foi considerado nos valores acima indicados. Atendendo aos valores apresentados, opinamos que se proceda à adjudicação à firma José Mesquita Valente pelo preço de 1.673.240\$00 + IVA, por ser a proposta de preço mais baixo e por isso mais vantajosa. à Consideração Superior. (a) Marinho.". A Câmara Municipal, em face da transcrita informação, deliberou fazer a

respectiva adjudicação, por ajuste directo, à firma José Mesquita Valente & Filhos Sociedade Construções, Lda., pelo preço de 1.673.240\$00 (um milhão seiscentos e setenta e três mil duzentos e quarenta escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, António Pereira, José Meleiro, António Silva e Manuel Ribeiro. (036) **POSTO DE**

ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM SANTA MARTA DE PORTUZELO:-

Presente o requerimento de Eduardo António Torres da Rocha, registado na Secção de Expediente Geral sob o número 32, em 14 de Fevereiro corrente, relativo ao assunto em título, o Presidente da Câmara deu a esta conhecimento das diligências feitas no intuito de renegociar a transacção do lote de terreno em causa, tendo a Câmara Municipal deliberado solicitar acerca deste assunto parecer do Consultor Jurídico desta mesma Câmara, Dr. Manuel Gonçalves, que o deverá emitir até à próxima reunião da Câmara Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, António Pereira, José Meleiro, António Silva e Manuel Ribeiro. (037) **DIA MUNDIAL DA MULHER (8 DE MARÇO) -- MOVIMENTO**

DEMOCRÁTICO DA MULHER:- Foi presente a carta do Movimento Democrático de Mulheres registada na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 2729, em 21 de Fevereiro corrente, a solicitar o apoio desta Câmara Municipal para a comemoração do Dia Internacional da Mulher, a realizar no dia 8 de Março próximo pela mesma associação. A Câmara Municipal deliberou dar poderes ao Presidente da Câmara para apoiar as referidas comemorações mediante o fornecimento de três mil cravos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, António Pereira, José Meleiro, António Silva e Manuel Ribeiro. (038) **PROCISSÃO DO SENHOR DOS PASSOS --**

PATROCÍNIO DA CÂMARA:- Foi presente a carta datada de 20 de Fevereiro corrente da Paróquia de Santa Maria Maior, registada na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 2924, em 23 de Fevereiro corrente, que seguidamente se transcreve:- "Procurando manter e dar continuidade a uma tradição, fortemente integrada, culturalmente, na história e na vida de todos os vianenses, vai realizar-se, nos dias 5 e 6 de Março, p.f. na Sé Catedral, a solenidade do SENHOR DOS PASSOS. Desde sempre que a Autarquia, a que V. Exa. presentemente tão dignamente preside, tem apoiado e colaborado com tal tradição. Na esperança de que a actual edilidade não deixará de querer continuar a manter a tradição das edilidades passadas, vimos solicitar, à semelhança dos anos anteriores, o seguinte apoio e ajuda: **De carácter logístico** - Colocação de cartazes e bandeiras na Praça da República, na Rua Sacadura Cabral, na Rua Cândido dos Reis e ornamentação das sacadas dos antigos Paços do Concelho. De carácter financeiro - Requisição de 4 cavalos à G.N.R.; - Contratar uma Banda de Música, para a Procissão; - Suportar as despesas com a amplificação sonora, a montar nos antigos Paços do Concelho, e nas Ruas Cândido Reis, e Avenida dos Combatentes, para a transmissão do sermão do Encontro. A Procissão realizar-se-á no dia 6 de Março, depois das 15,00 h.". A Câmara Municipal deliberou dar o apoio logístico e financeiro solicitado na carta atrás transcrita. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, António Pereira, José Meleiro, António Silva e Manuel Ribeiro. **AUSÊNCIA DE**

VEREADOR:- Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto, ausentou-se o Vereador Manuel Ribeiro por ser sócio do Grupo Desportivo e Cultural dos Trabalhadores dos E.N.V.C.. (039)

COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL --- COMISSÃO DE TRABALHADORES DOS

E.N.V.C.:- Presente a carta da Comissão de Trabalhadores dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo, registada na Secção de Expediente Geral sob o número 2709, em 21 de Fevereiro corrente, a remeter

um ante-projecto do programa das comemorações do 20º Aniversário do 25 de Abril, a Câmara Municipal, depois de apreciar detidamente todo o assunto, deliberou atribuir um subsídio no montante de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos) a uma comissão promotora das Comemorações, que poderá ser coordenada pelo Comissão de Trabalhadores dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, António Pereira, José Meleiro e António Silva. **AUSÊNCIA E APRESENTAÇÃO**

DE VEREADORES:- Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto ausentou-se o Vereador António Pereira e apresentou-se o Vereador Manuel Ribeiro. (040) **REUNIÃO DA CÂMARA**

MUNICIPAL:- A Câmara Municipal deliberou não realizar a reunião do dia 1 de Março e, em sua substituição, realizar uma reunião extraordinária no dia 4 de Março próximo, cuja ordem de trabalhos será oportunamente distribuída. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, José Meleiro, António Silva e Manuel Ribeiro.

(041) **DESPACHOS PROFERIDOS PELA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL**

POR DELEGAÇÃO DESTA:- O Presidente da Câmara Municipal deu a esta conhecimento dos despachos proferidos mediante delegação da mesma. "Ciente". Deu também à Câmara Municipal conhecimento do despacho que, acerca da designação de Vereadores em regime de permanência e de meio tempo, proferiu no dia 19 de Fevereiro corrente e que seguidamente se transcreve:-----

----- **"DESPACHO Nº 6/94 - S.A.P.**

DESIGNAÇÃO EM REGIME DE PERMANÊNCIA E DE MEIO TEMPO

No exercício das competências conferidas pelos nºs 1, 3 e 4 do artigo 45º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, na redacção dada pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho, e após competente aprovação pela Assembleia Municipal em sua sessão de 18 do mês corrente, escolho os Vereadores

Manuel da Silva Ribeiro e José Augusto Meleiro Rodrigues, para exercerem funções em regime de permanência, com início de produção de efeitos em 19 deste mesmo mês.

Escolho, ainda, o Vereador António Gonçalves da Silva, para exercer funções em regime de meio tempo, com início de produção de efeitos em 1 de Março p.f.". "Ciente". **(042) ALTERAÇÕES**

AO ORÇAMENTO MUNICIPAL EM VIGOR:- A Câmara Municipal deliberou introduzir as

seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor: **REFORÇO**: CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA:

Capítulo 02 - Departamento Administrativo e Financeiro; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:

Capítulo 01 - Pessoal, Grupo 01 - Remunerações certas e permanentes, Artigo 03 - Pessoal qualquer

outra situação, Número 02 - Pessoal contrato administrativo provimento - 5.000 contos;

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 03 - Departamento de Obras; CLASSIFICAÇÃO

ECONÓMICA: Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 02 - Habitação, Artigo 01 - Construção - 65.000

contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 04 - Construções diversas, Artigo 02 - Esgotos, Número

04 - Outros - 20.000 contos; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 05 - Departamento de

Urbanismo; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 04 - Aquisição de serviços, Grupo 02 -

Locação de bens - 65.000 contos; **CONTRAPARTIDA**: CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo

01 - Administração Municipal; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 04 - Aquisição de

serviços, Grupo 09 - Outros, Número 03 - Outras aquisições - 10.000 contos; CLASSIFICAÇÃO

ORGÂNICA: Capítulo 03 - Departamento de Obras; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo

09 - Investimentos, Grupo 04 - Construções Diversas, Artigo 07 - Viação Rural, Número 03 -

Construção/beneficiação de E.M. e C.M. - 35.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 04 -

Construções Diversas, Artigo 11 - Outras, Número 10 - Obras diversas - 50.000 contos. Esta

deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores

Maria Flora Silva, José Meleiro, António Silva e Manuel Ribeiro. (043) **APROVAÇÃO DA ACTA**

EM MINUTA:- Nos termos do número 4 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Maria Flora Silva, José Meleiro, António Silva e Manuel Ribeiro. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas dezassete horas e quarenta e cinco minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.